

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E PONTUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2026/SMURMA - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

A Comissão responsável pela organização e avaliação do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 27, de 4 de agosto de 2026, torna público o resultado preliminar da análise documental e curricular do Edital nº 01/2026/SMURMA, nos termos dos itens 5, 6 e 7 e do Anexo II do Edital.

A entrevista realizada possuiu caráter exclusivamente informativo, sem atribuição de nota ou efeito eliminatório. A classificação abaixo observa a pontuação curricular e os critérios sucessivos de desempate previstos no item 7.2 do Edital.

1. Candidatos habilitados e classificação preliminar

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1º	Juliana Silva Nogueira	7,50	Habilitada
2º	Isadora Martins Barbosa Boaventura	7,00	Habilitada
3º	Maria Eduarda de Almeida dos Santos	7,00	Habilitada
4º	Lucas Henrique Araújo de Moraes	6,50	Habilitado
5º	Gabriela Bertani	6,00	Habilitada
6º	Vinicius Dário de Lima	5,50	Habilitado
7º	Ana Carolina Silva Souza	5,50	Habilitada
8º	Maria Eduarda Ribeiro Martins	3,50	Habilitada
9º	Maria Thereza Alves de Queiroz e Silva	3,00	Habilitada
10º	Ana Luiza Franco Costa	2,50	Habilitada
11º	Jackeline Fidelis da Silva	2,50	Habilitada
12º	Vinicius Henrique Souza	2,00	Habilitado
13º	Gabriel Rodrigues de Sá	1,50	Habilitado

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) RESULTADO foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias.

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 25 / 08 / 2026

[Assinatura]

Ass. Servidor e Matrícula

2. Candidatos inabilitados

Nos termos do item 5.5 do Edital nº 01/2026/SMURMA, foram inabilitadas as inscrições que não atenderam aos requisitos ou não apresentaram integralmente os documentos obrigatórios:

Candidato(a)	Fundamento da inabilitação
Ana Beatriz Rodrigues de Siqueira	Item 5.2, alínea f: não apresentação do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral.
Carolina de Souza Viana	Item 5.2, alínea f: não apresentação do comprovante de quitação eleitoral.
Giovanna Gabriela Rocha	Item 4.2: não comprovação de matrícula e frequência em curso de graduação em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária.
Raissa Souza Galvão	Item 5.2, caput: não apresentação da Ficha de Inscrição do Anexo III assinada.

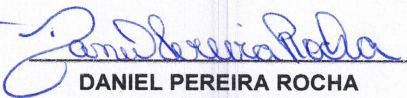
3. Recurso

Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição ou contra a pontuação preliminar no dia 26 de agosto de 2026, conforme o cronograma retificado e o item 8 do Edital. O recurso deverá ser fundamentado e não poderá ser utilizado para apresentação de documento novo destinado a suprir omissão da inscrição ou gerar pontuação.

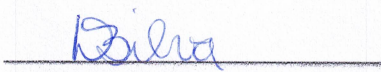
Rio Paranaíba/MG, 25 de agosto de 2026.



ADRYAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



DANIEL PEREIRA ROCHA
Membro da Comissão



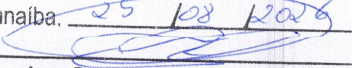
DANIELLE BARBOSA SILVA
BOAVENTURA
Membro da Comissão

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) ROSOLTAPO foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 25 08 2026


Ass. Servidor e Matrícula